



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
17 de Junho de 2026

Edição Nº 00506

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resolução Nº 11, de 17 de Junho de 2026
Portaria Nº 38, de 17 de Junho de 2026
Portaria Nº 39, de 17 de Junho de 2026
Licitação Nº 40, de 17 de Junho de 2026
Portaria Nº 41, de 17 de Junho de 2026
Portaria Nº 42, de 17 de Junho de 2026
Portaria Nº 43, de 17 de Junho de 2026
Portaria Nº 45, de 17 de Junho de 2026
Decretos Nº 43, de 17 de Junho de 2026
Decretos Nº 44, de 17 de Junho de 2026

EDIÇÃO Nº
00506

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Resolução Nº 11, de 17 de Junho de 2026****RESOLUÇÃO Nº 11/2026 – CMAS**

Aprovação do plano de ação do CRAS referente ao ano de 2026.

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Município de Bernardo Sayão- TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 066/97, de 24 de março de 1997, que o institui, em reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026, Resolve:

Artigo 1º - Após análise e discussão, aprovar o Plano de municipal do CRAS vigência para o ano de 2026. para o desenvolvimento das ações do CRAS e Assistência Social do Município de Bernardo Sayão - TO;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Sayão, TO, 17 junho de 2026.

TAINARA DA SILVA ROSA MACHADO**Presidente do CMAS- Bernardo Sayão - TO****Portaria Nº 38, de 17 de Junho de 2026**

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal Antônio Alves Costa, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria

Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

Portaria Nº 39, de 17 de Junho de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal Geovane José da Silva Santos, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

Licitação Nº 40, de 17 de Junho de 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal José Soares da Silva Araújo, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

Portaria Nº 41, de 17 de Junho de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal Magno Lopes Cardoso, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

Portaria Nº 42, de 17 de Junho de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal Tiago Lopes de Abreu, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão,
Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

Portaria Nº 43, de 17 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 43/2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal Divino Silva de Moraes, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Tocantins,
aos 01 dias do mês de junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

Portaria Nº 45, de 17 de Junho de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal Geovane José da Silva Santos, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

Decretos Nº 43, de 17 de Junho de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2026, o Senhor DIEGO FERNANDES BARROS DA LUZ PEDRA, para exercer o Cargo de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, conforme Lei Municipal nº

292/2009, lotado na Secretaria Municipal de administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 44, de 17 de Junho de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 05 de junho de 2026, o Senhor LEANDRO DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADORIA DE ESTRADAS VICINAIS, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Habitação infraestrutura e obras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Junho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal